MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.209 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Concede a Medalha RIVADÁVIA CORREA à Senhora ZELDA MARISA GONÇALVES.

O Senhor Vereador Lídio de Azevedo Mendes, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadávia Correa à Senhora Zelda Marisa Gonçalves, proprietária da Agroindústria Familiar CJM Gonçalves "Queijos Santanenses", em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 27 de Maio de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário